



4º Batalhão de Aviação do Exército

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Estrada do Paredão s/nº, Vila Militar do Rio Negro, Colônia Oliveira Machado,
Manaus-AM, CEP: 69.070-000 – (92) 3301-5691 - (92) 99171-

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2022

NUP: 64020.003514/2022-85

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO.

VOLUME I



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO**

ÍNDICE

Ord	Descrição	Pág
01	Termo de abertura	01
02	Requisição	02-03
03	Justificatva	04
04	Rel pesq preço	05-07
05	Orç consolidado	08
06	Orçamentos/propostas forn	09-15
07	Tr/aviso	16-20
08	Julgamento	21
09	Nota de empenho/habilitação	22-39
10	Termo de encerramento	40



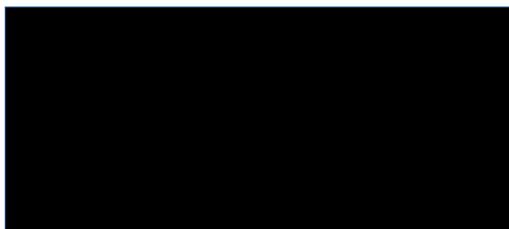
**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO**

TERMO DE ABERTURA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº56/2022
nup: 64020.003514/2022-85**

Em conformidade com o disposto no Art 24 da Lei 8,666/93, de 21 de junho de 1993, autuo, nesta data, o processo administrativo referente à Dispensa de Licitação acima indicada, cujo objeto está definido no despacho do OD a Requisição Nr 20 – 3º EMS de 06 de junho de 2022.

Manaus-AM, 13 de JUNHO de 2022.



AILTON BEMFICA DOS SANTOS – Cap

Chefe da SALC



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO**

DIEx Requisitório Nr 20 – EMS
NUP: 64020.003514/2022-85

Manaus, 06 de junho de 2022

Do: Cmt da EMS
Ao: Sr Fiscal Administrativo do 4º BAvEx
Assunto: Contratação de serviço de impressão
Anexos: Relatório de Pesquisa de Preços; e Orçamento consolidado.

1. Solicito a V Sa providências junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a contratação do serviço abaixo relacionado, destinado ao 4º BAvEx visando manter a continuidade do serviço de impressão outsourcing.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD
01	Serviço de impressão (Outsourcing de impressão) na modalidade franquia de páginas mais excedente pelo prazo de 02 (dois) meses, incluídos a disponibilização de equipamentos, em linha de produção, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, fornecimento de software de monitoramento remoto e gerenciamento dos equipamentos, e contabilização e de bilhetagem, peças e suprimentos.	UND	03

Manaus, 06 de junho de 2022



ODUVALDO VIANNA DE FREITAS JUNIOR - Cap
Cmt EMS

Kleber Santos Amorim-Cap
IDT 010063165-4
CPF 313.887.458-44

*Disp. Dir: 56/2022
NE = 215*



FISCAL ADMINISTRATIVO DO 4º BAVEX

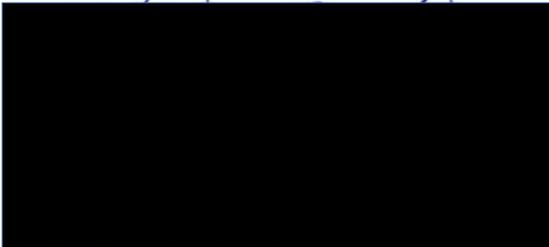
- 1. Aprovo a aquisição pretendida
- 2. Encaminhe-se para autorização do OD.

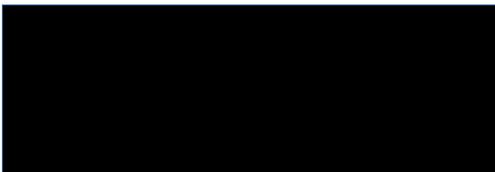

FÁBIO AUGUSTO PEREIRA COSTA - Maj
Fiscal Administrativo do 4º BAvEx

DESPACHO DO OD

- 1. Determino que a B Adm Ap adote as providências cabíveis para realização do empenho da despesa.
- 2. Os créditos para atender a esta despesa estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Unidade/Gestão	Fonte	PTRES	Elemento de Despesa	PI


ANDRÉ LUIZ CRENTESKI - Cel
Ordenador de Despesas do 4º BAvEx





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO**

JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

O 4º Batalhão de Aviação do Exército (4º BAvEx) é uma Organização Militar de Aviação do Exército diretamente subordinada ao Comando Militar da Amazônia com missão de proporcionar a aeromobilidade aos Comandos Militares da Amazônia e do Norte, contribuindo com as operações terrestres, intensificando a presença militar e aumentando o poder de dissuasão da Força Terrestre na Amazônia. Para cumprir suas missões, emprega aeronaves com tripulações em toda a região amazônica, caracterizada pela vastidão geográfica e limitado apoio em solo.

Para possibilitar a realização plena da missão do 4º BAvEx faz-se necessária uma complexa e presente cadeia logística, bem como processos ajustados que garantam a fluidez das ordens de serviços, aquisições e solicitações ao escalão superior. Além disso se trata da única Organização Militar de Aviação do Exército isolada com autonomia administrativa o que resulta em um elevado trâmite de documentação. Sua peculiaridade de possuir em seu organograma uma Base de Administração e Apoio (Base Adm Ap) e uma Esquadrilha de Manutenção e Suprimentos (EMS) corrobora de maneira definitiva para a alta necessidade de impressões diárias para os diversos processos realizados pelos integrantes destas subunidades principalmente. Com isso faz-se necessária a contratação do serviço de impressões (OUTSOURCING) a fim de manter a continuidade dos processos administrativos desta OM, possibilitar aos militares o fiel cumprimento de suas tarefas e corroborar com a operacionalidade.

A aquisição desse material está de acordo com os seguintes Objetivos Estratégicos do 4º BAvEx:

- a. OE 1 – Elevar o nível de operacionalidade do 4º BAvEx
- b. OE 6 – Contribuir para a melhoria da qualidade de vida e bem estar social do público interno;

NO impedimento
ODUVALDO VIANNA DE FREITAS JUNIOR - Maj
Comandante da EMS

Kleber Santos Amorim-Cap

Concordo:

ANDRÉ LUIZ GRENTESKI - Cel
Ordenador de Despesas do 4º BAvEx



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO**

**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
(NUP: 64020.003514/2022-85)**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SLTI/MPOG e suas alterações.

1. OBJETO: Outsourcing de impressão – locação de equipamento – monocromático A4 – impressora laser para atender às demandas do 4º BAvEx.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 03 a 06 de junho de 2022.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de
() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra: _____

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 2º da IN 73/2020 -SLTI/MPOG:

(X) I – Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

Objeto	Qtd	Contratante (Nome / UASG)	Empenho/ Licitação	Valor por eqpto	Valor total mensal	Valor total bimestral
SERVIÇO DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO) na modalidade franquia de páginas mais excedente pelo prazo de 02 (dois) meses, incluídos a disponibilização de equipamentos, em linha de produção, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, fornecimento de software de monitoramento remoto e gerenciamento dos equipamentos, e contabilização e de bilhetagem, peças e suprimentos	3	160155 - 2 BATALHAO DE FRONTEIRA	06/2021	R\$ 510,00	R\$ 1.530,00	R\$ 3.060,00
	3	988561 - PREFEITUR A MUNICIPAL DE CACHOEIRI NHA	253/2021	R\$ 480,00	R\$ 1.440,00	R\$ 2.880,00

() II - Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() III – Pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora do acesso;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

(X) IV – Pesquisa direta com os fornecedores, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

Fornecedor (Nome/CNPJ)	Objeto	Qtde eqpto	Valor por eqpto	Valor total mensal	Valor total bimestral
VICMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ: 05.630.05/0001-05	SERVIÇO DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO) na modalidade franquia de páginas mais excedente pelo prazo de 02 (dois) meses, incluídos a disponibilização de equipamentos, em linha de produção, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, fornecimento de software de monitoramento remoto e gerenciamento dos equipamentos, e contabilização e de bilhetagem, peças e suprimentos	3	R\$ 466,00	R\$1.398,00	R\$ 2.796,00
VENUS WORLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ: 05.633.420/0001-29		3	R\$ 416,67	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00

() Outros Critérios: _____

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminando os valores discrepantes, chegou-se às seguintes conclusões:

Item	Objeto	Qtde de eqpto/páginas excedentes	Valor Unit. de referência	Valor Total mensal de referência	Valor total bimestral de referência
01	SERVIÇO DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO) na modalidade franquia de páginas mais excedente pelo prazo de 02 (dois) meses, incluídos a disponibilização de equipamentos, em linha de produção, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, fornecimento de software de monitoramento remoto e gerenciamento dos equipamentos, e contabilização e de bilhetagem, peças e suprimentos	03 eqpto	R\$ 416,67	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00
VALOR TOTAL:			R\$ 2.500,00		

6. ANEXOS:

- Orçamento consolidado;
- Orçamentos das empresas;
- Pesquisa no Painel de Preços;

Manaus – AM, 06 de junho de 2022.



THALES ROBERTO MARTINS AFONSO – 3º SGT
 Responsável pela Pesquisa de Preços



PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO	CAT SERV	UND	FONTE DE PESQUISA	FORNECEDOR (NOME/CNPJ)	VALOR POR EQPTO	VALOR TOTAL MENSAL EQPTO	VALOR TOTAL BIMESTRAL EQPTO
SERVIÇO DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO) na modalidade franquia de páginas mais excedente pelo prazo de 02 (dois) meses, incluídos a disponibilização de equipamentos, em linha de produção, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, fornecimento de software de monitoramento remoto e gerenciamento dos equipamentos, e contabilização e de bilhetagem, peças e suprimentos	26743	Equip.	Pesquisa com painel de preços (Inciso I)	160155 - 2 BATALHAO DE FRONTEIRA	R\$ 510,00	R\$ 1.530,00	R\$ 3.060,00
			Pesquisa com painel de preços (Inciso I)	988561 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA	R\$ 480,00	R\$ 1.440,00	R\$ 2.880,00
			Pesquisa com fornecedor (Inciso IV)	VICMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ: 05.630.05/0001-05	R\$ 466,00	R\$ 1.398,00	R\$ 2.796,00
			Pesquisa com fornecedor (Inciso IV)	VENUS WORLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ: 05.633.420/0001-29	R\$ 416,67	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00

THALES ROBERTO MARTINS AFONSO – 3º SGT
Responsável pela Pesquisa de Preço



Rio de Janeiro, 12 de abril de 2022.

Ao

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO

Assunto: Proposta de outsourcing de impressão

Prezados Senhores,

A empresa **Vênus World Comércio de Equipamentos e Material para Escritório Ltda**, inscrita sob o **CNPJ N° 05.633.420/0001-29**, vem por meio desta apresentar proposta de outsourcing de impressão, conforme passamos a aludir:

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Especificações	Quantidade	Valor mensal da locação	Valor por página excedente a franquia mensal
01	Serviço de outsourcing de impressão de equipamento na modalidade franquia mensal mais páginas excedentes pelo prazo de 02 (dois) meses, incluídos a disponibilização de equipamentos, manutenção corretiva e preventiva, suporte técnico, fornecimento de software de monitoramento remoto e bilhetagem, peças e suprimentos. Franquia global mensal de 24.000 páginas	03 unidades	R\$ 1.250,00 (Valor global mensal)	R\$ 0,03



Considerações:

- ✓ Período contratual: 02 meses.
- ✓ Contrato com fornecimento de consumíveis (toner, cilindro e revelador), assistência técnica no local, manutenção corretiva e preventiva, exceto o fornecimento de papel;
- ✓ Validade da proposta: 90 (noventa) dias.
- ✓ Tempo de implantação do projeto: Até 10 dias após assinatura do contrato.
- ✓ Impostos: inclusos na proposta.

Atenciosamente,

Paulo Sérgio
Departamento Comercial
Tel: (21) 98181-3501



ENC: PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS - fsc.contrato.mp@gmail.com - Gmail - Mozilla Firefox

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

Intranet do 4º BAvEx... Caixa de entrada (SR) - S... ENC: PROPOSTA DE LOC... +

https://mail.google.com/mail/u/1/#inbox/PVUcGpFVjvGpFjKAM-5MjMjR2pM4N

SIARI - Sistema Integ... https://hod.serpro.go... Comprasnet SIASG Entrar: Comprasnet... Entrada (90) - sakt... SAPIENS Símbol SICA - Sistema de C... Certidões Administra... SPED Painel de Preços Comprasnet SIASG Catálogo de material... Faça o Login no Com...

Gmail Pesquisar e-mail

Escrever

Caixa de entrada 2

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos 1

Mais

Meet

Nova reunião

Participar de reunião

Hangouts

Exército Brasi +

Nenhum bate-papo recente
Iniciar um novo

ENC: PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS Caixa de entrada x

vicma <vicma@vicma.com.br> para mim

De: vicma
Enviada em: quinta-feira, 13 de abril de 2022 12:07
Para: fsc.contrato.mp@gmail.com <fsc.contrato.mp@gmail.com>
Assunto: PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS

[Mensagem contida] [Exibir toda a mensagem](#)

PROPOSTA DE LOC...

Responder Encaminhar

[OrçamentoVicma... Intranet do 4º B... ENC: PROPOSTA D... 01 - Dilex Requisi... 02.1 Orçamento c... 02 - Relatório de P... 02.3 - Justificativa... 03 - Termo de Ref... (Bloco de Notas - P... [Disp 2 meses 202... (*Pessoal - 2022.txt... 16:48

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2022.

Ao

**4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO**

At.: Sr. Ivaldo Santos

Prezados Senhores,

Em resposta a sua solicitação, a Vicma Com. de Equipamentos para Escritório Ltda., vem por meio desta apresentar nossas considerações:

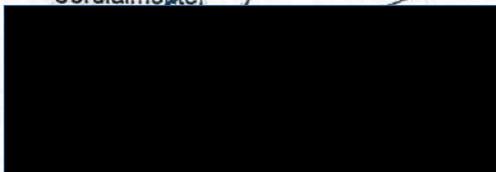
Objeto: Locação por 02 (dois) meses de três equipamentos multifuncionais laser monocromáticos, envolvendo o fornecimento de todos os suprimentos e peças, juntamente com manutenção preventiva e corretiva, e fornecimento de software de gestão de impressão.

Item do TR	Especificações	Quantidade	Valor mensal da locação	Valor por página excedente a franquia mensal
1	Outsourcing de impressão de equipamento multifuncional laser monocromática A4, com franquia mensal unitária de 8.000 páginas mensais. <i>MODELO: OKI ES 5162 LP</i> <i>CATÁLOGO EM ANEXO</i>	03	Valor mensal unitário: R\$ 466,00 Valor mensal das três unidades: R\$ 1.398,00	R\$ 0,03

Proposta válida por 60 (sessenta) dias.

Treinamento e instalação já incluídos nos custos da locação

Cordialmente,



05.630.085/0001-05
VICMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
PARA ESCRITORIO LTDA - EPP
EST CORONEL PEDRO CORREIA, 740 - SALA 305
JACAREPAGUA CEP 22.775-090
RIO DE JANEIRO - RJ

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 495,00	R\$ 495,00	R\$ 480

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

FILTROS APLICADOS

Descrição	Modalidade da Compra	Período da Compra
OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO DE EQUIPAMENTO - POLICROMATICO A4 DE 26 A 40 PPM, OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO DE EQUIPAMENTO - MONOCROMATICO A4 ATE 30 PPM, OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO DE EQUIPAMENTO - POLICROMATICO A4 ACIMA DE 40 PPM	Dispensa de Licitação, Pregão	Comprado Últimos 180 dias

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00006/2021

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Serviço de impressão (outsourcing de impressão)

Quantidade Ofertada: 4

Valor Proposto Unitário: R\$ 910

Valor Unitário do Item: R\$ 510

Código do CATMAT: 26778

Descrição do Item: OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO DE EQUIPAMENTO - POLICROMATICO A4 DE 26 A 40 PPM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 19/11/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: APS COMERCIO, MANUTENCAO, LOCACAO DE IMPRESSORAS EIRELI

CNPJ/CPF: 10750752000123

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160155 - 2 BATALHAO DE FRONTEIRA

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

RESULTADO 2

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00253/2021

Número do Item: 00004

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em locação de impressoras e suprimentos, incluídas manutenções preventivas e corretivas, sob o sistema de Registro de Preços para todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, escolas da rede municipal de educação, e para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cachoeirinha (IPREC).

Quantidade Ofertada: 40

Valor Proposto Unitário: R\$ 570

Valor Unitário do Item: R\$ 480

Código do CATMAT: 26735

Descrição do Item: OUTSOURCING DE IMPRESSAO - LOCACAO DE EQUIPAMENTO - MONOCROMATICO A4 ATE 30 PPM

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 22/11/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: COMPALESS INFORMATICA EIRELI

CNPJ/CPF: 23105763000100

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 988561 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

Órgão: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
(ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO)**

**TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2022 - 4º BAvEx
Processo Administrativo nº 64020.003514/2022-85**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a União, por intermédio do 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - 4º BAvEx, Seção de Aquisição, Licitações e Contratos, sediado na Avenida Presidente Kennedy, s/nº, Bairro Vila Buriti, Manaus-AM, CEP: 69.072-000, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, do tipo **menor preço**, que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pelo inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993, e demais legislações correlatas.

1. OBJETO

Item	Descrição detalhada	Qtd eqpto	Franquia mensal por eqpto	Franquia total mensal	Franquia total (2 meses)	Preço unitário de referência	Preço total mensal	Preço total
01	SERVIÇO DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO) na modalidade franquia de páginas mais excedente pelo prazo de 04 (quatro) meses, incluídos a disponibilização de equipamentos, em linha de produção, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, fornecimento de software de monitoramento remoto e gerenciamento dos equipamentos, e contabilização e de bilhetagem, peças e suprimentos	03 eqpto	8.000 páginas por eqpto	24.000 páginas	48.000 páginas	RS 416,66	RS 1.250,00	RS 2.500,00
VALOR TOTAL:				RS 2.500,00				

- 1.1. CASO O ITEM APRESENTE DESCRIÇÃO DIFERENTE DAQUELA REGISTRADA NO SISTEMA, DEVERÁ SER CONSIDERADA A CONSTANTE DESTES DOCUMENTOS, TENDO EM VISTA NÃO HAVER CATSER DISPONÍVEL COM A DESCRIÇÃO EXATA DO ITEM PRETENDIDO.
- 1.2. O valor total previsto para esta Dispensa de Licitação é de **RS 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais).
- 1.3. Devendo ser entendido como o valor máximo total admissível para a contratação, respeitados os valores máximos individuais de cada item.
- 1.4. As impressoras deverão ser disponibilizadas para a execução do serviço.

2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A aquisição será feita mediante dispensa de licitação, conforme inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993, pelo menor preço por item.

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

3.1. O critério para escolha do contratado é o menor preço por item, desde que o lance ofertado seja igual ou inferior ao valor estimado por item.

4. DA FONTE RECURSO PARA A DESPESA

NOTA DE CRÉDITO	GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO
2022NC005021	00001	171460	0100000000	339040	I3DAFUNCOPI

5. CONTRATAÇÃO

- 5.1. As contratações oriundas das dispensas de licitação serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho, a qual será encaminhada ao adjudicatário.
- 5.2. As obrigações recíprocas entre a Contratada e o 4º BAvEx correspondem ao estabelecido no presente Termo de Referência, seus anexos, sem prejuízo das disposições legais vigentes.
- 5.3. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no Art. 81 da Lei nº 8.666/1993, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 5.4. A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei nº 8.666/1993.

6. RESCISÃO

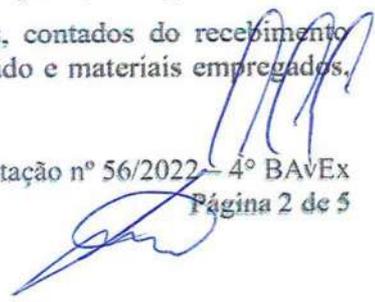
6.1. Constituem motivos para a extinção do contrato os casos previstos no Art. 78 e Incisos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

LOCAL DE ENTREGA

7.1. Os serviços serão executados no 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - 4º BAvEx, localizado na Avenida Presidente Kennedy, s/nº, Bairro Vila Buriti, Manaus - AM, CEP: 69.072-000.

8. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

- 8.1. A execução dos serviços será iniciada de forma imediata, a partir da assinatura do contrato.
- 8.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 8.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
- 8.4. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.





- 8.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 8.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 9.1. A **CONTRATADA** estará sujeita a sanção administrativa todas as vezes que os materiais e/ou serviços prestados não cumprirem o prescrito na proposta comercial aceita pela Administração Pública.
- 9.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades, previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/1993, sem prejuízo da inscrição no Registro de Ocorrências do SICAF:
- 9.2.1. **Advertência**, nas hipóteses de execução irregular das obrigações assumidas no contrato, que não resulte prejuízo para o serviço desta OM;
- 9.2.2. **Multas**:
- 9.2.2.1. Multas moratórias de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.
- 9.2.2.2. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento total por parte da Contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar por perdas e danos.
- 9.2.2.3. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 9.2.3. **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar** com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- 9.2.4. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na letra anterior.
- 9.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.
- 9.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da dispensa de licitação, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

10. FATURAMENTO

- 10.1. A nota fiscal e/ou fatura deverá ser emitida em nome do 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO, conforme dados da Nota de Empenho, fazendo constar a descrição/marca/quantidade do item fornecido/valor unitário/valor total.
- 10.2. Caso a nota fiscal e/ou fatura contenha erro, o contratado se responsabilizará pela correção.

11. PRAZO PARA PAGAMENTO

- 11.1. O pagamento será efetuado mediante ordem bancária de pagamento, emitida pelo 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO, depois do recebimento definitivo do material e da apresentação da Nota Fiscal pela contratada, conforme discriminado nesta dispensa de licitação, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após recebimento definitivo.

11.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação

Financeira = 0,00016458,

assim apurado: I (TX)

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual 6%.

$I = (6/100) / 365$

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste documento/legislações correlatas, e na sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa perfeita execução do objeto e, ainda:

12.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes desde documento, acompanhado da respectiva nota fiscal, qual constarão as indicações referentes a: *número da nota de empenho, marca, fabricante, modelo, e prazo de garantia do produto*;

12.1.2. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

12.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12. 13 e 17 a 27. Do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078. de 1990);

12.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias, o objeto com avarias ou defeitos.

12.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

12.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. Encaminhar a Nota de Empenho para a Contratada, podendo para isso utilizar mensagem via e-mail;

13.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo e seus anexos;

13.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

13.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

13.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

13.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

13.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



14. INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

14.1. Informações complementares poderão ser obtidas junto à CONTRATANTE, pelo telefone (92) 3301-5691, ou pelo e-mail salc4bavex@gmail.com, sendo resolvidos os casos pela Seção de Aquisição, Licitações e Contratos do 4º BAvEx.

Manaus-AM, 27 de abril de 2022



AILTON BEMFICA DOS SANTOS – Cap
Chefe da SALC do 4º BAvEx
Responsável pelo Termo de Referência



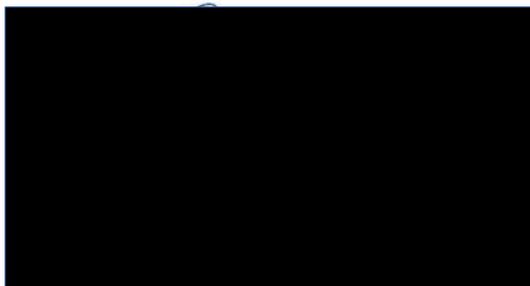


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2022 - 4º BAvEx
Processo Administrativo nº 64020.003514/2022-85**

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Visto que a contratação de serviços de outsourcing de impressão, nos preços estimados pelo setor por meio pesquisa de mercado trará benefícios à Administração, possibilitando o alcance das metas e objetivos estabelecidos pelo 4º BAvEx, aprovo o presente Termo de Referência dos itens relacionados de acordo com o Inciso I, do parágrafo 2º, do Art. 7º da Lei 8666/93.



ANDRÉ LUIZ GRENTESKI – Cel
Ordenador de Despesas do 4º BAvEx

Data e hora da consulta: 04/07/2022 15:19
 Usuário: ***.191.441-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160007	4 BATALHAO DE AVIAÇÃO DO EXERCITO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
03.410.553/0001-00	ESTRADA DO PAREDAO S/N VILA MILITAR RIO NEGRO	69070-000
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 3301-5650(CENTRAL)/3301-5655(ORD CMT)

Ano	Tipo	Número
2022	NE	215

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339040	160073	I3DAFUNCOPI

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
07/06/2022	Global	64020003514202285	0,0000	0,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
05.633.420/0001-29	VENUS WORLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERI	20260-050
Endereço	UF	Telefone
BARAO DE UBA 00560	RJ	3978-7088
Município	UF	Telefone
RIO DE JANEIRO	RJ	3978-7088

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

2022NC005021-DGO, DE 07ABR22, CONF DIEX REQUISITÓRIO N° 20/EMS - CMT EMS (FISCAL DE CONTRATO), DE 06JUN22, AQUISIÇÃO DE SV LOCAÇÃO DE IMPRESSORA, SI - 04 (339040), DISPENSA ELETRÔNICA N° 56/2022

Local da Entrega

AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Sº NR, BAIRRO VILA BURITI - 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO

Informação Complementar

16000706000562022 - UASG Minuta: 160007

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
005	04/07/2022 14:49:13	Alteração

Data e hora da consulta: 04/07/2022 15:19
 Usuário: ***.191.441-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa
 339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI Total da Lista
0,00

Subelemento 04 - LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC - IMPRESSORAS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - SERVIÇO DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO) na modalidade franquia de páginas pelo prazo de 02 (dois) meses, incluídos a disponibilização de equipamentos, em linha de produção, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, fornecimento de software de monitoramento remoto e gerenciamento dos equipamentos, e contabilização e de bilhetagem, peças e suprimentos.	0,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
07/06/2022	Inclusão	2,00000	1.250,0000	2.500,00
28/06/2022	Anulação	2,00000	1.250,0000	2.500,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
 ANDRE LUIZ GRENTESKI
 ***.622.718-**
 04/07/2022 14:49:13

Responsável pela Nota de Empenho
 AILTON BEMFICA DOS SANTOS
 ***.191.441-**
 04/07/2022 14:21:51

Versão	Data/Hora	Operação
005	04/07/2022 14:49:13	Alteração



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.633.420/0001-29 DUNS®: 897653232
Razão Social: VENUS WORLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA ESCRITORIO LTDA
Nome Fantasia: V WORLD
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/12/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/11/2022
FGTS	Validade:	13/06/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/08/2022
Receita Municipal	Validade:	29/11/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2022 (*)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/06/2022 16:03:50

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VENUS WORLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA ESCRITORIO LTDA**
CNPJ: **05.633.420/0001-29**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Data e hora da consulta: 07/06/2022 16:07:26

Usuário: [REDACTED]

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 05633420	Título: VENUS WORLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERI	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/06/2022 às 16:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.633.420/0001-29.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 629F.A25A.3E69.D954 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Data e hora da consulta: 04/07/2022 15:17
Usuário: ***.191.441-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160007	4 BATALHAO DE AVIAÇÃO DO EXERCITO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
03.410.553/0001-00	ESTRADA DO PAREDAO S/N VILA MILITAR RIO NEGRO	69070-000
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 3301-5650(CENTRAL)/3301-5655(ORD CMT)

Ano	Tipo	Número
2022	NE	250

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	0100000000	339040	160073	I3DAFUNCOPI

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
28/06/2022	Global	64020003514202285	0,0000	2.500,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
05.633.420/0001-29	VENUS WORLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERI	20260-050
Endereço		
BARAO DE UBA 00560	SAL 803 RIO COMPRIDO	
Município	UF	Telefone
RIO DE JANEIRO	RJ	3978-7088

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

Descrição

2022NC005021-DGO, DE 07ABR22, CONF DIEX REQUISITÓRIO N° 20/EMS - CMT EMS (FISCAL DE CONTRATO), DE 06JUN22, AQUISIÇÃO DE SV LOCAÇÃO DE IMPRESSORA, SI - 16 (339040), DISPENSA ELETRÔNICA N° 56/2022.

Local da Entrega

AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, S° NR, BAIRRO VILA BURITI - 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO

Informação Complementar

16000706000562022 - UASG Minuta: 160007

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	04/07/2022 14:49:30	Alteração

Data e hora da consulta: 04/07/2022 15:17
 Usuário: ***.191.441-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	2.500,00

Subelemento 16 - OUTSOURCING DE IMPRESSAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - SERVIÇO DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO) na modalidade franquia de páginas pelo prazo de 02 (dois) meses, incluídos a disponibilização de equipamentos, em linha de produção, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, fornecimento de software de monitoramento remoto e gerenciamento dos equipamentos, e contabilização e de bilhetagem, peças e suprimentos.	2.500,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/06/2022	Inclusão	2,00000	1.250,0000	2.500,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
 ANDRE LUIZ GRENTESKI
 ***.622.718-**
 04/07/2022 14:49:30

Responsável pela Nota de Empenho
 AILTON BEMFICA DOS SANTOS
 ***.191.441-**
 04/07/2022 14:21:52

Versão	Data/Hora	Operação
002	04/07/2022 14:49:30	Alteração



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.633.420/0001-29 DUNS@: 897653232
Razão Social: VENUS WORLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA ESCRITORIO LTDA
Nome Fantasia: V WORLD
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/12/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/11/2022
FGTS	Validade:	02/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao):	Validade:	28/11/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/08/2022
Receita Municipal	Validade:	29/11/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2022 (*)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 05.633.420/0001-29 DUNS®: 897653232
Razão Social: VENUS WORLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA ESCRITORIO LTDA
Nome Fantasia: V WORLD
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 512111 - GERÊNCIA EXECUTIVA NITERÓI/RJ
Data Aplicação: 01/03/2010
Número do Processo: 353180014750971
Descrição/Justificativa: COM FULCRO NA CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS SANÇÕES - BEM COMO NA COMPETÊNCIA DELEGADA PELA PT/INSS/GEXNIT Nº 133 DE 03/11/2008, PUBLICADA NO BSL 210 DE 03/11/2008, O CHEFE DA SEÇÃO DE LOGÍSTICA DA GEXNIT/RJ APLICA ADVERTÊNCIA à EMPRESA POR DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA NONA DO CONTRATO - DA GARNATIA.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 323010 - SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM-AM
Data Aplicação: 03/12/2012
Número do Processo: 48408.980097/2010 Número do Contrato: 003/2010
Descrição/Justificativa: Aplicação de advertência por inexecução do objeto contratado, prevista na Cláusula 14 - Das Sanções Administrativas do Contrato n 003/2010.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/06/2022 12:04:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VENUS WORLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA ESCRITORIO LTDA**
CNPJ: **05.633.420/0001-29**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Data e hora da consulta: 28/06/2022 12:06:06

Usuário: XXXXXXXXXX

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 05633420	Título: VENUS WORLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERI	Situação Adimplente	Total de Registros: 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	-------------------------------	--

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2022 - 4º BAvEx

PROCESSO Nº 64020.003514/2022-85
INTERESSADO: 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
OBJETO: Contratação de serviço de outsourcing de impressão para o 4º BAvEx.
TOTAL DE ITENS DA DISPENSA: 01

FORNECEDOR: VENUS WORLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA ESCRITORIO LTDA					
CNPJ: 05.633.420/0001-29					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	SERVIÇO DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO) na modalidade franquia de páginas mais excedente pelo prazo de 02 (dois) meses, incluídos a disponibilização de equipamentos, em linha de produção, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, fornecimento de software de monitoramento remoto e gerenciamento dos equipamentos, e contabilização e de bilhetagem, peças e suprimentos.	Sv/mês	02	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00
TOTAL: R\$ 2.500,00					

1. MOTIVO DA DISPENSA: Atender necessidade de contratação de serviço de outsourcing de impressão para o 4º BAvEx. Não há licitação vigente para a contratação do serviço.

2. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A escolha do contratado foi realizada levando em consideração o critério do menor preço da proposta final para cada item, desde que preenchidos os requisitos de habilitação para contratar com a Administração Pública.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93.

4. DISPENSA COM OU SEM DISPUTA ENTRE FORNECEDORES:

Itens homologados com disputa: Não houve.
Itens homologados sem disputa: 01.
Motivo para contratação sem disputa: Não há previsão de dispensa com disputa por meio da lei 8.666/93 para a contratação de serviços.

5. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme o orçamento estimativo.

Os créditos para atender a esta despesa estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2022, na classificação abaixo:



NOTA DE CRÉDITO	GESTÃO	PTRES	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PLANO INTERNO
2022NC005021	00001	171460	0100000000	339040	I3DAFUNCOPI

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: os valores homologados são inferiores aos valores estimados dos itens, conforme pesquisa de preços em anexo ao processo.

7. RECONHECIMENTO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Reconheço a Dispensa de Licitação acima caracterizada, para contratação de serviço de outsourcing de impressão para o 4º BAvEx, de acordo com o processo NUP 64020 003514/2022-85.

Manaus - AM, 08/de junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ GRENTESKI - Cel
Ordenador de Despesas do 4º BAvEx



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO**

TERMO DE CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 17/2022, QUE
FAZEM ENTRE SI O 4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO
EXÉRCITO E A EMPRESA VENUS WORLD
COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA
ESCRITORIO LTDA**

A União por intermédio do o 4º Batalhão de Aviação do Exército, com sede na Avenida Presidente Kennedy s/nº, Bairro Vila Buriti, Manaus-AM, CEP: 69.072-000, na cidade de Manaus, estado do Amazonas, inscrito no CNPJ sob o nº 03.410.553/0001-00 neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, **Cel ANDRÉ LUIZ GRENTESKI**, nomeado pela Portaria do Comandante do Exército nº 549, de 5 de junho de 2020, publicada no DOU nº 109 de 9 de junho de 2020, inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO] portador da Carteira de Identidade [REDAZIDO] doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) **VENUS WORLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA ESCRITORIO LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.633.420/0001-29, sediado(a) na RUA BARAO DE UBA, 00560 - SAL 803 - RIO COMPRIDO, CEP 20.260-050, em Rio de Janeiro / Rio de Janeiro, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) [REDAZIDO], CPF nº [REDAZIDO], tendo em vista o que consta no Processo nº 64020.003514/2022-85 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação 56/2022, do 4º BAvEx, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço de outsourcing de impressão para o 4º BAvEx, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência da Dispensa de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.



1.3. Discriminação do objeto:

Item	Descrição detalhada	Qtd eqpto	Franquia mensal por eqpto	Franquia total mensal	Franquia total (2 meses)	Preço unitário de referência	Preço total mensal	Preço total
01	SERVIÇO DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO) na modalidade franquia de páginas mais excedente pelo prazo de 02 (dois) meses, incluídos a disponibilização de equipamentos, em linha de produção, manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico, fornecimento de software de monitoramento remoto e gerenciamento dos equipamentos, e contabilização e de bilhetagem, peças e suprimentos	03 eqpto	8.000 páginas por eqpto	24.000 páginas	48.000 páginas	RS 416,66	RS 1.250,00	RS 2.500,00
VALOR TOTAL:				RS 2.500,00				

1.3.1. Cada unidade se refere a disponibilização de um equipamento pelo período de 2 meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 30/06/2022 e encerramento em 30/08/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

NE: 250

Gestão/Unidade: 160007

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 171460

Elemento de Despesa: 339040

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irreeajustáveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

- 13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

- 15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

- 16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

- 17.1. É eleito o Foro da Comarca de Manaus para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Manaus, data da assinatura digital.



ANDRÉ LUIZ GRENTESKI - Cel
Ordenador de Despesas do 4º BAvEx

CLAUDIA LIMA FERNANDES DE SOUZA:
Assinado de forma digital por CLAUDIA LIMA FERNANDES DE SOUZA
Dados: 2022.06.29 10:50:24 -03'00'
CLAUDIA LIMA FERNANDES DE SOUZA
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- Documento assinado digitalmente
AGUINALDO MOURA VIEIRA
Data: 30/06/2022 17:22:38-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

2- Documento assinado digitalmente
Ailton Bemfica dos Santos
Data: 30/06/2022 18:47:26-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

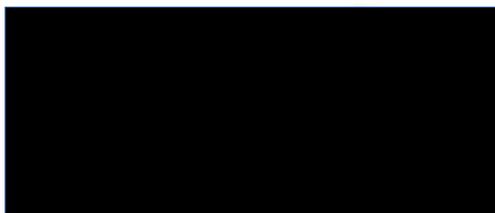


**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º BATALHÃO DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO
ESQUADRÃO CORONEL RICARDO PAVANELLO**

TERMO DE ENCERRAMENTO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56/2022
NUP:64020.003514/2022-85**

Ao dia 19 do mês de JULHO do ano de 2022 procedemos ao encerramento do processo de dispensa de licitação 56/2022 referente à Empenho de Serviço perfazendo um total de 40 folhas.



AILTON BEMFICA DOS SANTOS – Cap

Chefe da SALC